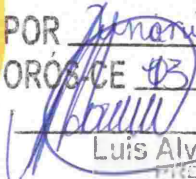




CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanidade
ORÓS-CE 03 / 08 / 2020

Luís Alves de Araújo
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 064/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A VEREADORA QUE A ESTE SUBSCREVE VEM À PRESENÇA DE VOSSAS EXCELÊNCIAS NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA – **REQUERER – APÓS APROVAÇÃO EM PLENÁRIO QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE SOLICITANDO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REQUISITE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO U.T.I MÓVEL, DESTINADO AO HOSPITAL LUZIA TEODORO DA COSTA PARA REALIZAR A TRANSFERÊNCIA DOS PACIENTES EM ESTADO GRAVE.**

Orós - CE, em 10 de AGOSTO de 2020.



Mara Cibelly da Silva Pinheiro

JUSTIFICATIVA: Reside a necessidade de se transportar pacientes em estado grave para os hospitais de referência que ofereçam suporte no atendimento às patologias durante o deslocamento.

MUNICÍPIO DE ORÓS